



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PROJETO DE LEI Nº 004/22, de 06 de abril de 2022.

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO

06/04/2022

SECRETÁRIO GERAL

*DENOMINA DE AV. PREFEITO VILAR
FONTENELE A ATUAL AV. DOM JOSÉ,
CENTRO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de AVENIDA **PREFEITO FRANCISCO VILAR FONTENELE** DE MENEZES a atual Avenida Dom José, centro, na sede do Município de Coreaú-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 06 de abril de 2022.*

Francisco Francimor Gomes Ximenes

Francisco Francimor Gomes Ximenes

VEREADOR DE COREAÚ

APROVADO
Em 22/04/2022
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

JUSTIFICATIVA

Que nos termos da legislação municipal em vigor, com base na LOM e R.I., apresentamos para apreciação dos nobres colegas o presente projeto de lei que visa homenagear o saudoso prefeito Vilar Fontenele com o nome de um logradouro desta cidade, cujo histórico e feitos passaremos a relatar:

Francisco Vilar Fontenele de Menezes, nasceu no dia 02 de março de 1923, é filho de João Cristino de Menezes e Maria Fontenele de Menezes. Casou-se com Maria Eurinice Fontenele de Albuquerque em 26 de dezembro de 1952. Do fruto desta união nasceram 06 filhos – Socorro Fontenele, Armando Fontenele, Laire Fontenele, Selma Maria Fontenele, Fernanda Fontenele e Reginaldo Vilar Fontenele.

Que ainda nos anos de 1950, Vilar Fontenele passou a exercer a profissão de comerciante, abrindo sua empresa, denominada de Loja O Vilar.

Em 1958, resolveu participar da vida política partidária, eleito vereador pelo Partido Social Progressista – PSP, de Ademar de Barros e Antônio Teles Dourado;

Em 1962, candidatou-se a Prefeito, não obtendo êxito;

Em 1966, foi eleito vice-prefeito junto com Vicente Benicio de Vasconcelos, eleito Prefeito;

Em 1970, foi eleito Prefeito de Coreaú, para um mandato de dois anos;

Em 1976, foi eleito Vice-Prefeito juntamente com Francisco Cristino Moreira, eleito Prefeito;

Em 1982, foi eleito Prefeito de Coreaú para um mandato de 06 anos;

Em 1996 – elegeu a prefeito Luiz Carneiro de Albuquerque, o saudoso Luiz Dico, que era seu genro;

Em 2000, reelegeu novamente o genro, Luiz Dico, Prefeito de Coreaú.

Que depois de muita luta, e intensa vida política, fez sua passagem, em 22/10/2009, tendo deixado a sua esposa, 06 filhos, 16 netos e 14 bisnetos.

Que Vilar Fontenele enquanto gestor do Município de Coreaú, foi um grande realizador para época, onde fez muitas obras, sendo que algumas delas se destacam como as mais importantes obras de nossa cidade. Investiu na Educação, na Saúde, na Infraestrutura e principalmente no Bem-Estar Social.

Construiu inúmeras escolas, a saber: na sede do Município; nos distritos de Ubaúna, Aroeiras e Canto; nas localidades de Mota, Feitoria e Corredores; propiciando a democratização e acesso da população a Educação, principalmente dos mais carentes que não tinham onde estudar.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Estruturou e emancipou a Escola Normal de Coreaú, que tanto beneficiou milhares de estudantes tanto de Coreaú quanto das regiões circunvizinhas.

Instalou o Banco do Brasil no prédio da antiga Escola Normal, local em que funciona até hoje, donde a Escola Normal passou a funcionar na antiga Cadeia Velha e posteriormente no bairro Cohab.

Na área de comunicação, abriu inúmeros postos de telefonia, que na época eram denominados de Teleceará, nos distritos de Ubaúna, Araquém e Aroeiras. E bem como, estruturou a sede da Teleceará no centro de Coreaú, num prédio colado ao Banco do Brasil.

Para atender ao povo do interior, abriu inúmeras estradas pelo sertão, adquiriu trator, motoniveladora e outros equipamentos que beneficiariam os agricultores da sede e dos distritos.

Seguindo com o intuito de melhorar a vida do povo da sede do Município, destacamos as seguintes obras:

- I- Reforma da Praça da Coluna Hora – hoje Antônio Cristino;
- II- Reforma estrutural do Ginásio Nossa Senhora da Piedade, que também foi emancipado na Gestão de Vilar Fontenele;
- III- Construção de Casas Populares;
- IV- Construção de Centro Social Comunitário na Cohab/sede;
- V- Construção da primeira Quadra de esportes, na sede Coreaú;
- VI- Tendo construído ainda, pavimentação poliédrica na sede e nos distritos em torno de 11.000 m², e também o prédio do antigo CERU no distrito de Araquém.

Dentro inúmeras obras, podemos dar um destaque especial:

- I- Estádio Municipal de Coreaú, atualmente demolido, mas que ajudou a desenvolver o futebol do município durante muitos anos;
- II- Açude Boqueirão dos Diamantes, maior obra de infraestrutura já feita no município;
- III- Ponte sobre o rio Coreaú, ligando sede à zona rural, que até hoje é de muita serventia para toda a população.

Que os filhos dignificaram esse pai tão honrado, sendo imperioso destacar que a sua filha SELMA Maria Fontenele Albuquerque foi casada com o então prefeito, amado por todos, Luiz Dico (*saudosa memória*), onde além dos afazeres de primeira-dama ficou à frente da pasta de Ação Social do Município, onde desempenhou um excelente papel; tendo sido ainda vereadora no mandato 2005/2008, que muito honrou esta Casa Legislativa, com seu fino trato e decência.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Que o seu filho ARMANDO Fontenele, engenheiro civil, também foi vereador desta Casa Legislativa por dois mandatos (1997/2000, 2001/2004), tendo sido um parlamentar bastante atuante, tendo também honrado o nome do Coreaú quando esteve à frente da Superintendência estadual do DNIT.

Que os demais filhos, SOCORRO Fontenele (*casada com Antônio Cristino*); LAIRE Fontenele (*casada com Etinho*) e FERNANDA Fontenele, todas com formação superior, exerceram e exercem com excelência suas respectivas profissões; como também o caçula REGINALDO Vilar, advogado e economista, é um profissional respeitado e muito bem relacionada na capital e região metropolitana.

E por derradeiro, devemos destacar, que o homenageado deixou como esposa Dona Maria Eurinice, que nunca foi somente a esposa de Vilar, mas sempre caminhou ao seu lado, exercendo papel ativo nas eleições e gestões do marido, onde tinha um estreito relacionamento com as famílias mais humildes, ajudando a todos incondicionalmente, sempre dando um jeito para ninguém ficar desagradado; onde também teve destaque na área da Educação, sempre que esteve à frente desta pasta. Razão pela qual, pelos notáveis feitos, desde então se tornou referência e exemplo não somente para as primeiras-damas que vieram depois, mas como fonte de inspiração para todas as mulheres que almejam a carreira política.

Vilar Fontenele, foi um grande homem, pessoa de qualidade e caráter inigualável, carismático e de um senso de humor ácido, mas que todos adoravam. Como político, era sério e dedicado ao seu povo e sua cidade, com destaque especial para as pessoas mais humildes. Tinha na lealdade e na simplicidade seu modo de viver. Era honrador de compromisso, homem de palavra. Onde inclusive costumava dizer que a “palavra” deveria ser a maior riqueza de um político.

Razão pela qual, requer aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta augusta Casa Legislativa, que se dignem APROVAR a matéria em comento, que visa homenagear o saudoso prefeito **Vilar Fontenele**, considerando os relevantes serviços prestados ao nosso município e sua gloriosa trajetória política, entendemos ser muito justo, que neste momento, em que se inicia as comemorações do **centenário do nascimento** deste grande coreauense, prestarmos esta merecida homenagem colocando seu nome na rua em que fica localizada a Sede da Prefeitura.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 06 de abril de 2022.

Francisco Francimor Gomes Ximenes
VEREADOR DE COREAÚ



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 004/22, de 06 de abril de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de Av. Prefeito Vilar Fontenele a atual Av. Dom José, centro, na sede deste Município*"; resolve proceder ao seguinte parecer:

ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal. Que estão atendidos os critérios de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Com relação ao mérito, a Comissão entende ser importantíssimo o projeto, na medida em que visa tratar sobre a alteração do nome de um logradouro no centro da cidade, a atual Av. Dom José, passando a se denominar Av. Prefeito Vilar Fontenele, homenageando o saudoso prefeito Francisco Vilar Fontenele de Menezes. Razão pela qual opina pela sua aprovação.

Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 19 de abril de 2022.

Francisco Antônio de Menezes Cristino
PRESIDENTE

Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR

Antônio William Fernandes Machado
MEMBRO

PROV. AUL.
22/04/2022

Presidente